



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.516 DE 15 DE MAIO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.169, de 27 de novembro de 2017, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2018, à servidora;

Considerando a Portaria nº. 11.323, de 26 de janeiro de 2018, no qual suspendeu o período de férias da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 dias do período remanescente das férias, a partir do dia 21 de maio de 2018, à Servidora Pública Municipal, **ELESSANDRA PACHECO COELHO**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
